



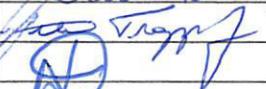
Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 002/2019 DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA ALUNOS QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO. PORTARIA Nº 7.501/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A COMISSÃO DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA ALUNOS QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, nomeada através da PORTARIA Nº 7.501/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018, vem por meio desta, retificar a ATA Nº 002/2019, onde tendo sido deferido equivocadamente o protocolo 1.633 - da Sra. Maria Cristina Goz, tendo em vista que a mesma cursa MBA - nível de especialização. Conforme o Art. 1 da Lei 1383/03, poderá ser autorizado conceder auxilio financeiro, a titulo de bolsa de estudos, destinado ao ENSINO SUPERIOR E NÍVEL DE GRADUAÇÃO. Portanto, no item 26 da ATA 002/2019 passa-se a ler:

26.	1.633	MARIA CRISTINA GOZ	Apresentou solicitação pedindo a ser concedido, e nesta NÃO comprovou regularidade na documentação exigida no Edital de Chamamento 01/2019, onde apresentou comprovante de matrícula em curso de MBA. Da análise dos documentos restou o pedido INDEFERIDO para o auxilio financeiro solicitado.
-----	-------	--------------------	--

Schroeder, 20 de maio de 2019.

Natália Kersten Brumuller	
Guilherme Sandmann da Silva Viana	
Maykel Roberto Laube	
Milton Trapp Junior	
Viviane Lessmann	



Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder

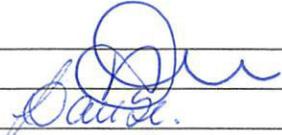
RETIFICAÇÃO DA ATA N° 003/2019 DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA ALUNOS QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO. PORTARIA N° 7.501/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A COMISSÃO DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA ALUNOS QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, nomeada através da PORTARIA N° 7.501/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018, vem por meio desta, retificar a ATA N° 003/2019 onde devido a erro de digitação passa-se a ler:

1.	1.627	GUILHERME SANDMANN DA SILVA VIANNA	Apresentou solicitação pedindo a ser concedido, e nesta comprovou regularidade na documentação exigida no Edital de Chamamento 01/2019 . Da análise dos documentos restou o pedido DEFERIDO para o auxílio financeiro solicitado.
----	-------	------------------------------------	--

Assim, foram analisadas as documentações e comprovado a veracidade das formações prestadas pelos solicitantes, neste sentido a **foi DEFERIDA solicitação**. Os terceiros contemplados pelo auxílio financeiro deverão apresentar o boleto original com comprovante de pagamento referente ao mês de **maio de 2019**, bem como conta para depósito do valor até o dia **31 de maio de 2019**. Sem mais para o momento, a comissão encerra a reunião e vem encaminhar os requerimentos deferidos para o Sr. Osvaldo Jurck, prefeito Municipal, para efetivar os trabalhos desta comissão. Eu, Natália Kersten Brumuller, lavrei a presente Ata e juntamente com a comissão, após lida e aprovada, rubrico e assino.

Schroeder, 20 de maio de 2019

Natália Kersten Brumuller	
Maykel Roberto Laube	
Milton Trapp Junior	
Viviane Lessmann	